



Decreto Orçamentário nº 29 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

suplementacao

O(a) Prefeito(a) Municipal de NOVO SANTO ANTONIO, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 418 de 28/06/2019,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

0100 - Recursos Ordinários

7.000,00

7.000,00

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

31 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

6.000,00

38 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

14.218,00

40 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0100 - Recursos Ordinários

300,00

20.518,00

04.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA

12.361.0364.2008 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

62 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

4.750,00

4.750,00

12.361.0040.2011 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

79 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação

1.000,00

1.000,00

05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE

99 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

400,00

104 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

14.731,00

105 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

3.000,00



Decreto Orçamentário nº 29 / 2019

	18.131,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
122 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
132 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	462,00
	2.462,00
10.301.0367.2065 - PROGRAMA DA VIGILANCIA SANITARIA	
201 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
204 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.690,00
	6.890,00
08.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA	
08.244.0375.2037 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
297 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
	8.000,00
09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
15.451.0378.1082 - PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADO	
352 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	7.490,00
	7.490,00
26.782.0377.2045 - MANUTENÇÃO ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB	
361 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	2.629,00
	2.629,00
26.782.0377.2046 - MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS NAO PAVIMENTADAS - FETHAB	
368 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	24.000,00
	24.000,00
15.451.0373.1093 - PAVIMENTACAO ASFALTICA FETHAB 30%	
457 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	3.500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	106.370,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO



Decreto Orçamentário nº 29 / 2019

8 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0100 - Recursos Ordinários	7.000,00
	<hr/>
	7.000,00
03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
04.122.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
39 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	10.250,00
	<hr/>
	10.250,00
04.003 - F.U.N.D.E.B.	
12.361.0040.2015 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDEB 40%	
92 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0119 - Transferências do FUNDEB 40%	1.000,00
93 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0119 - Transferências do FUNDEB 40%	400,00
	<hr/>
	1.400,00
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
10.301.0369.2016 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ A SECRETARIA DE SAÚDE	
103 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	530,00
107 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	1.200,00
109 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	500,00
	<hr/>
	2.230,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0368.1031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	
112 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	10.201,00
	<hr/>
	10.201,00
10.301.0367.1034 - CONSTRUÇÃO DE PÓLO ACADEMIA DA SAÚDE	
118 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	3.400,00
	<hr/>
	3.400,00
10.301.0367.1035 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
121 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	300,00
	<hr/>
	300,00
10.301.0367.2017 - MANUTENÇÃO ENCARGOS COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
124 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00
10.301.0368.2019 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
142 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0146 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	462,00
	<hr/>
	462,00



Decreto Orçamentário nº 29 / 2019

05.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

17.512.0370.1036 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE

205 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

5.490,00

5.490,00

17.511.0370.1037 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DA REDE ABAST. DE ÁGUA VILA

207 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

1.400,00

1.400,00

07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

20.605.0372.1059 - ATENDER C/ O PROJETO "BALDE CHEIO"

257 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

600,00

258 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

300,00

900,00

18.541.0372.2062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MEIO AMBIENTE

280 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

6.060,00

6.060,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0375.1068 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (MINHA CASA MINHA VIDA)

308 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0121 - Transferências de Convênios – Assistência Social

8.000,00

8.000,00

08.244.0375.2040 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

316 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

1.000,00

1.000,00

09.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0378.1074 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES E JARDINS

341 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários

2.500,00

2.500,00

15.452.0373.1085 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO

356 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

7.490,00

7.490,00

15.451.0373.1087 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

359 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

34.478,00

34.478,00

26.782.0377.2045 - MANUTENÇÃO ESTRADAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS - FETHAB

364 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

261,00

261,00

26.782.0377.2046 - MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS NAO PAVIMENTADAS - FETHAB

370 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0130 - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB

1.548,00



Decreto Orçamentário nº 29 / 2019

	1.548,00
Total de Reduções ...:	106.370,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NOVO SANTO ANTONIO/MT, 2 de Setembro de 2019.

ADAO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO

RAFAEL DANTAS

CONTADOR
CRC/MT - 019594/0-1

RAFAEL ALVES DANTAS
CONTADOR